



EDITAL Nº 517/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

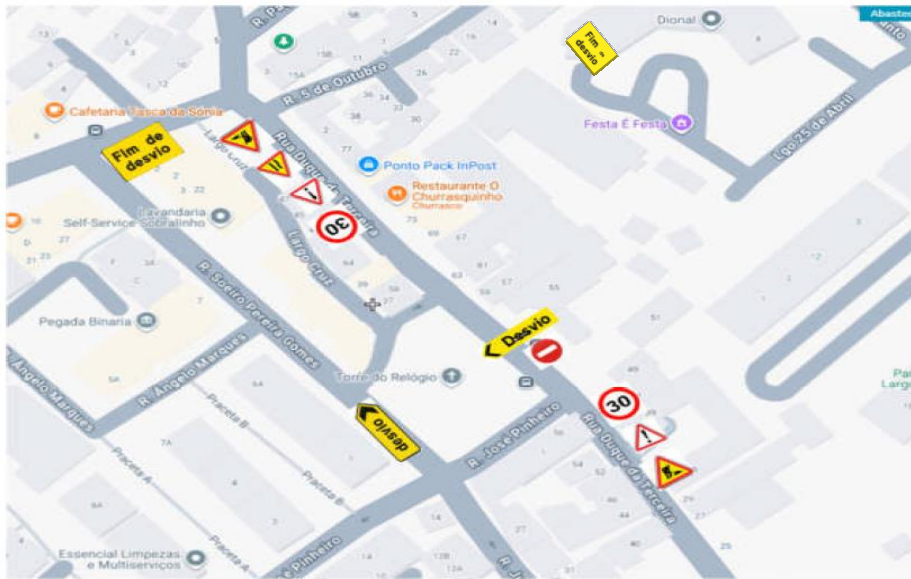
FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 15 de junho de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de abertura de vala no pavimento em calçada e betuminoso, no âmbito da reparação da rotura da conduta de água, que abastece o ponto de entrega aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, na Rua Duque da Terceira, nº 73, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, entre os dias 22 de junho e 24 de julho de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

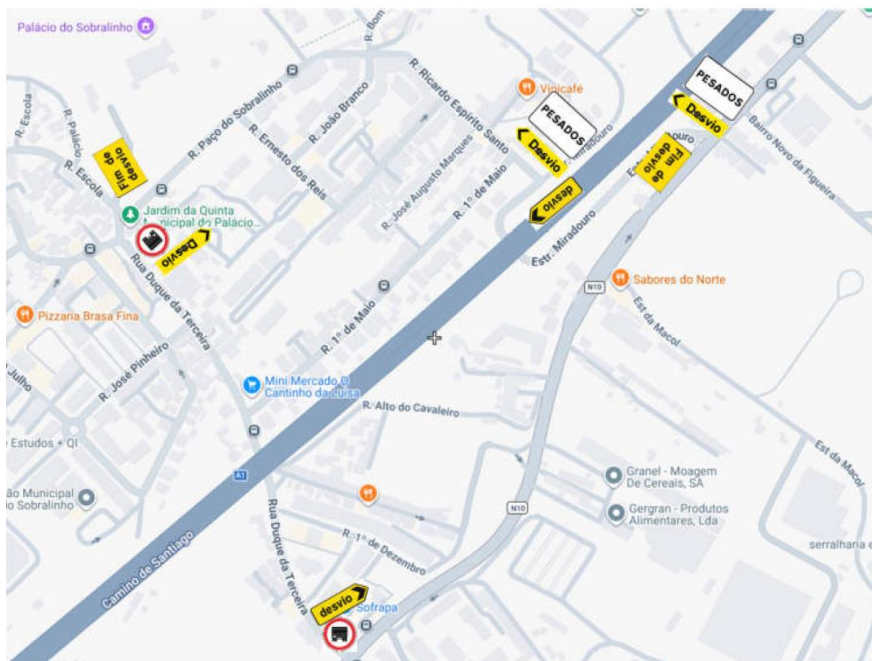
- **Circulação de sentido único descendente** na Rua Duque da Terceira, com início junto ao cruzamento desta, com as ruas Paço do Sobralinho, Pedro Jacques Magalhães e 5 de Outubro;
- **Circulação proibida no sentido ascendente** na Rua Duque da Terceira, no troço compreendido entre o cruzamento desta com a Rua José Pinheiro e o entroncamento com as ruas Paço do Sobralinho, Pedro Jacques Magalhães e 5 de Outubro;



- Desvio alternativo, viaturas ligeiras de passageiros;



- Desvio alternativo, viaturas pesadas (mercadorias e transportes públicos).





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 19 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,